



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 027/2010

(Autoria do Vereador Júlio D. Melo)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONRÁRIO DE LAVRAS AO SR. ALMÍRIO
JOSÉ BORELLI.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Sr. Almirio José Borelli, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art.2º - A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 05 de julho de 2010.

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente

Júlio Donizete de Melo
1º Secretário